



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 104/GP/2022

Em 12 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados com o Município de Pontal do Araguaia, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Waléria Santos de Sousa, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada quadrimestre do exercício deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Maio de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal